

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O CEDENTE, legítimo possuidor da coleção de Bonecas Karajá, por intermédio deste instrumento concede o direito de uso das imagens produzidas a partir do trabalho em conjunto realizado entre o Projeto Presença Karajá e o Museu das Culturas Brasileiras (DMC/DMU/Pavilhão das Culturas Brasileiras), bem como das imagens de propriedade do Museu das Culturas Brasileiras produzidas para documentação museológica (Pavilhão das Culturas Brasileiras).

1.2 – As 677(seiscentas e setenta e sete) imagens produzidas pelo Projeto Presença Karajá: cultura material, tramas e trânsitos coloniais, a partir da pesquisa na Reserva Técnica do Museu das Culturas Brasileiras da Coleção Bonecas Karajá, são de propriedade do Acervo Etnográfico do Museu das Culturas Brasileiras/Prefeitura Municipal de São Paulo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

2.1 – As imagens destinam-se única e exclusivamente para fins de divulgação do conhecimento científico e não comerciais, do "Projeto Presença Karajá: cultura material,

tramas e trânsitos coloniais", tais como aulas, comunicações, artigos, livros, vídeos e redes sociais ou seja por meio impressos, mídias digitais ou multimídia desde que veiculados ao projeto "Presença Karajá: cultura material, tramas e trânsitos coloniais" da Universidade Federal de Goiás. As imagens também serão veiculadas na Plataforma Tainacan, repositório digital de acervos artísticos e culturais, em resolução menor que 300 dpi.

2.2 – A divulgação das imagens será realizada fazendo-se constar os devidos créditos, quais sejam:

Acervo: Museu das Culturas Brasileiras/DMU/SMC/PMSP Foto: Andréa Dias Vial pelo Projeto Presença Karajá.

2.3 – A CESSIONÁRIA divulgará as imagens com os devidos créditos nas imagens colocadas nas redes sociais em resolução abaixo de 300dpi, não se responsabilizando caso terceiros utilizem das imagens indevidamente

2.4 – A CESSIONÁRIA poderá utilizar as imagens em alta resolução (superior a 300dpi) para trabalhos acadêmicos, apresentações, artigos e capítulos de livro decorrentes do projeto "Presença Karajá: cultura material, tramas e trânsitos coloniais" da Universidade Federal de Goiás.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA:

3.1 - A CESSIONÁRIA ficará responsável, como contrapartida, pela doação de uma cópia de material produzido e é obrigatório o crédito às imagens:

ex.: Acervo: Museu das Culturas Brasileiras/SMC/PMSP ex.: Foto: Acervo Etnográfico DPH ou Museu das Culturas Brasileiras/SMC/PMSP ex.: Foto: Andréa Dias Vial pelo Projeto Presença Karajá.

## CLÁUSULA QUARTA – DEVOLUTIVA PARA O POVO KARAJÁ

4.1 - O CEDENTE e a cessionária concordam em doar uma cópia do material produzido para o Povo Karajá e acesso às imagens por meio da plataforma Tainacan em resolução abaixo de 300 dpi.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e acordados, subscrevem o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será assinado e digitalizado e enviado para um só efeito e na presença de testemunhas que também o assinam.

Data de assinatura: 16 de setembro de 2022.

## CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

## PORTARIA 61\_CCSP\_CTP

A Secretária Municipal de Cultura, através da Coordenadoria do Centro Cultural Cidade de São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2022/0023942-4, em especial ao parecer do Gestor Local 071475163, pela competência a mim delegada nos termos da Portarias nº 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G,

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão gratuita do Espaço da Rádio do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, para a gravação de oito podcast de dramaturgias (audiogramas)curtas para o projeto Mostra Audiograma – Dramaturgias para Podcast, nos meses de outubro (dias 4,5,11,18,19,25 e 26 ) e novembro (dias 1,8,9 e 16), das 11h às 14h. A solicitação foi apresentada por Diego Cardoso do Nascimento. O projeto foi contemplado no Edital de Fomento Direto a Projetos Culturais no Estado de São Paulo, conforme publicação no Diário Oficial de 22 de outubro de 2021. Há interesse público e mérito cultural. Não haverá cobrança de ingresso. Assim, de acordo com os itens 5 e 5.4 das observações do título Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura do Decreto nº 60.972/2021, o solicitante está dispensado do pagamento de preço público.

Art. 2º A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

Art. 3º A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade de neste sentido;

Art. 5º O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Centro Cultural Cidade de São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA 62 \_CCSP \_ CTP

A Secretária Municipal de Cultura, através da Coordenadoria do Centro Cultural Cidade de São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2022/0023953-0, em especial ao parecer do Gestor Local 071478666, pela competência a mim delegada nos termos da Portarias nº 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G,

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da Sala Expositiva Tarsila do Amaral para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, de 30/9 a 31/10/2022 e, em caso de segundo turno, também os dias de 28/10 a 31/10/2022. A solicitação foi apresentada por Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Há interesse público. Assim, de acordo com os itens 5 e 5.6 das observações do título Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura do Decreto nº 60.972/2021, o solicitante está dispensado do pagamento de preço público Art. 2º A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

Art. 3º A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade de neste sentido;

Art. 5º O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Centro Cultural Cidade de São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

## CONVOCAÇÃO PARA A 763ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

RICARDO FERRARI NOGUEIRA, Presidente do CONPRESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Conselheiros para a 763ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, a ser realizada no próximo dia 10 de OUTUBRO de 2022, segunda-feira, às 14h30, por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming cujo link será disponibilizado no site do CONPRESP (www.conpresp.sp.gov.br / "Próxima reunião" e/ou "Comunicado"), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer uso da palavra durante a reunião deverão apresentar manifestação acompanhada de procuração, impreterivelmente, até o dia 06 de outubro, para o e-mail conpresp@prefeitura.sp.gov.br.

## PAUTA:

1. Apresentação geral;
2. Comunicações / Informes;
- 2.1. ATA da reunião anterior realizada em 26 de setembro de 2022.

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:

3.1 Processos pautados em reuniões anteriores pendentes de deliberação – relativos à TOMBAMENTO

## PROCESSO: 6025.2022/0006964-2

Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH Assunto: APT – Abertura de Processo de Tombamento do edifício sede do Sindicato dos Metroviários de São Paulo Endereço: Rua Serra do Japi, 31 com a Rua Melo Freire, 874 – Mooca

3.2 Processos pautados para a 763ª Reunião ordinária - relativos à TOMBAMENTO

## PROCESSO: 6025.2022/0023372-8

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Jurídica

Assunto: Atualização da Resolução nº 07/CONPRESP/2017

## PROCESSO: 2016-0.189.041-5

Interessado: Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Assunto: Registro de Patrimônio Cultural Imaterial da Nossa Solene em Honra a Nossa Senhora do Carmo

## Endereço: Rua do Carmo, 44 – Centro

3.3 Processos pautados em reuniões anteriores pendentes de deliberação – relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.

## PROCESSO: 6025.2021/0023129-4

Interessado: Marcio Cordeiro Vaz

Assunto: Construção nova

## Endereço: Rua Manoel Dutra, 435 – Bela Vista

## PROCESSO: 6025.2022/0004540-9

Interessado: Centro Integrado de Apoio Patrimonial (CIAP)

Assunto: Reforma interna sala da cavalaria do Quartel da Luz - Tobias de Aguiar

## Endereço: Avenida Tiradentes, 440 – Luz

## PROCESSO: 6025.2021/0024528-7

Interessado: Eduardo Carlos Ottoni Valenti

Assunto: Reforma

## Endereço: Rua Engenheiro Fox nº 392 - Lapa de Baixo

## PROCESSO: 6025.2022/0014863-1

Interessado: Museu de Arte de São Paulo

Assunto: Projeto Executivo modificativo de Segurança e combate a Incêndio do MASP

## Endereço: Avenida Paulista, nº 1578 - Bela Vista

## PROCESSO: 6025.2020/0017636-4

Interessado: Denúncia anônima / Departamento do Patrimônio Histórico - DPH

Assunto: Intervenções irregulares nos jardins da Antiga residência da família Gustavo Stahl

## Endereço: Rua Piauí nº 874 – Higienópolis

## PROCESSO: 6068.2022/0004485-7

Interessado: HJK Holding Ltda

Assunto: Recurso – Pedido de Certidão para Diretrizes de loteamentos - "Cavas de Ouro Históricas do Jaraguá" - Cava 3

## Endereço: Rua Estrada Coronel Gladiador, 436 – Parque Anhanguera

## PROCESSO: 2018-0.110.905-9

Interessado: GMR Ipiranga Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Recurso contra decisão do CONPRESP e Pedido de Construção Nova

Endereço: Rua Clovis Bueno de Azevedo x Rua Dom Luis Lasanha x Rua Gama Lobo x Rua Moreira e Costa – Ipiranga

## PROCESSO: 6025.2020/0014784-4

Interessado: Unithat Empreendimentos e Participações Spe S.A.

Assunto: Consulta prévia da proposta de intervenção (estudo de viabilidade)

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, entre a Rua Doutor Gabriel Piza e a Rua Leite de Moraes (associado a terminal de ônibus, junto à Estação Santana do Metrô)

3.4 Processos pautados para a 763ª Reunião ordinária - relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos

## PROCESSO: 6025.2022/0015108-0

Interessado: American Tower do Brasil

Assunto: Instalação de Antenas e E.R.B.s

## Endereço: Avenida Mercedes, 203 – Lapa

## PROCESSO: 6025.2021/0015848-3

Interessado: American Tower do Brasil

Assunto: Instalação de Antenas e E.R.B.s

## Endereço: Rua Monsenhor Andrade, 36 – Brás

## PROCESSO: 6025.2022/0014245-5

Interessado: American Tower do Brasil

Assunto: Instalação de Antenas e E.R.B.s

Endereço: Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1302, 1306, 1308, 1310, 1316, 1320, 1324, 1326, 1330 - Jardim América

## PROCESSO: 6025.2022/0008357-2

Interessado: Gilberto Aparecido de Farias

Assunto: Instalação de Antenas e E.R.B.s

Endereço: Avenida Luis Romero Sanson s/n Lote 3 Quadra 33 – Interlagos

## PROCESSO: 6025.2022/0015498-4

Interessado: CLARO S.A.

Assunto: Regularização de Antenas e E.R.B.s

Endereço: Rua da Lealdade, 525 (in loco Rua Sarandira, 124) – Jaguaré

## PROCESSO: 6025.2021/0024481-7

Interessado: Concessionária Linha Instalação S.A.

Assunto: Prorrogação de prazo - Instalação temporária (execução temporária de obras)

Endereço: Rua Avaré, nº 537, e Rua Armando Penteado, 219, 237 e 245 – Higienópolis

## PROCESSO:6025.2022/0009912-6

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A.

Assunto: Construção Nova - Módulo de Serviço ao Visitante - SV.11 Bosque

Endereço: Av. Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera

## PROCESSO:6025.2022/0009918-5

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A.

Assunto: Construção Nova - Módulo de Serviço ao Visitante - SV.08 Parquinho

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera

## PROCESSO: 6025.2022/0009997-5(9CL)

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A.

Assunto: Construção Nova - Módulo de Serviço ao Visitante - SV.18 Quadras

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera

## PROCESSO:6025.2022/0009928-2(9CL)

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A.

Assunto: Construção Nova - Módulo de Serviço ao Visitante - SV.10 Serraria

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera

## PROCESSO:6025.2021/0028621-8

Interessado: Instituto Butantan

Assunto: Revisão do Plano Diretor do Instituto Butantan

## Endereço: Avenida Vital Brasil, 1500 – Butantã

## PROCESSO: 6025.2020/0022587-7

Interessado: José Roberto Chimentri Auriemo

Assunto: Remembramento de lotes

Endereço: Rua Prudente Correa 408, 420, e 424 - Jardim Europa

## PROCESSO:6025.2021/0015237-8

Interessado: Bento Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

Assunto: Remembramento e doação de área para alargamento da calçada

Endereço: Rua Bento de Andrade, 700 e 718 - Jardim Paulista

## PROCESSO: 6025.2021/0018198-0

Interessado: IMCO Participações Ltda

Assunto: Desdobro para remembramento de lotes.

## Endereço: Rua Alemanha 548 e 576 – Jardim Europa

## PROCESSO: 6025.2021/0002581-3

Interessado: Madre de Deus Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Assunto: Construção nova

Endereço: Rua Madre de Deus, 904 e 914 x Av. Paes de Barros 1179 e 1197 – Mooca

## PROCESSO: 8510.2022/0000415-1

Interessado: Fundação Theatro Municipal

Assunto: Projeto de adequação à acessibilidade denominada Bloco 3

## Endereço: Praça Ramos de Azevedo, s/nº - Centro

## PROCESSO: 6025.2021/0026149-5

Interessado: VLS Part. e Adm. de Bens Ltda e JVS Part. e Adm. de Bens Ltda

Assunto: Remembramento de dois lotes

Endereço: Avenida Brigadeiro Luis Antônio e Rua Bento de Andrade, 4505 e 126- Jardim Paulista

## 4. Temas gerais:

## 5. Extrapauta:

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

## GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 14/FTMSP/2022

8510.2022/0000535-2. DANILLO NUNES DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XII do art. 28 do Anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012 que regulamenta a Lei nº 15.380/2011 e pela Portaria de Nomenclatura nº1181 de 02 de setembro de 2021, publicada no DOC de 03 /09/2021, CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos relacionados pela Diretoria de Formação no documento SEI 071322867, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a instauração de apuração preliminar, a ser conduzida pela comissão integrada pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro nomeado, para apurar os fatos relacionados no processo SEI nº 8510.2022/0000535-2, nos termos do inciso 10.7. do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Artísticos, regido pelo artigo 25, III da Lei 8.666/93, pela Lei Municipal 13.278/2002 e pelo Decreto Municipal nº44.279/2003.

Eduardo Tavares de Moura - Matrícula/RF nº 886910-3

João Paulo Alves Souza – Matrícula/RF nº 781887-4

Yara Gonçalves de Melo – Matrícula/RF nº 644664-7

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## EDUCAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SME Nº 5.111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

## 6016.2022/0102153-9

**INSTITUI A FASE III DO PROJETO PILOTO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG-ESCOLA, PARA APOIO À GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

## CONSIDERANDO:

- a Lei municipal nº 13.991, de 10/06/2005, que institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;

- o Decreto municipal nº 60.331, de 28/06/2021, que confere nova regulamentação ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF;

- a Portaria SME nº 6.634, de 12/11/2021, que estabelece procedimentos para transferência, execução e prestação de contas dos recursos do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF às Associações de Pais e Mestres – APMs das Unidades Educacionais de Ensino, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUACs;

- a Portaria SME nº 6.058, de 1/10/2021, que institui o Projeto Piloto de uso do SIG-Escola, o sistema de apoio à gestão e prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF;

- a Portaria SME nº 2.056, de 15/03/2022, alterada pela Portaria SME nº 2.438, de 12/04/2022, que divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF às Associações de Pais e Mestres – APMs, das Unidades Educacionais de Ensino, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUACs, dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022; e

- a implementação do SIG-Escola como instrumento de apoio à gestão e prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, de forma a proporcionar maior eficiência, transparência e controle dos recursos destinados às unidades educacionais beneficiárias do Programa.

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Fase III do Projeto Piloto de uso do SIG-Escola, para apoio à gestão e prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, com

implantação gradativa do sistema em toda a Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Art. 2º Dar continuidade ao uso do sistema pelas Associações de Pais e Mestres – APMs e Associações de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUACs das Unidades Educacionais das Diretorias Regionais de Educação:

- I – Ipiranga;
- II – Freguesia/Brasilândia; e
- III – Pirituba/Jaraguá.

Art. 3º Expandir o Projeto Piloto, em sua Fase III, incluindo as Associações de Pais e Mestres – APMs e Associações de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUACs, das Unidades Educacionais das Diretorias Regionais de Educação:

- I – Butantã;
- II – Itaquera;
- III – Jacanã/Tremembé;
- IV – São Mateus; e

Art. 7º As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das atividades, subelementos e itens de despesa, especificadas a seguir:

Atividade	Conta	Descrição do Item de Despesa	Aplicação
2839 - Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados – CEUs	3.3.50.39.65.09	PTRF - Cartão Controle de Despesa	Registra o valor das despesas com serviços relativos ao Programa Transferência de Recursos Financeiros - PTRF às Associações de Pais e Mestres - APMS, pagas através de cartão magnético.

2840 - Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educação Infantil

2841 - Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental

Parágrafo único. O código de recurso da Nota de Liquidação e Pagamento – NLP será “1207 – PMS-PTRF/Cartão Controle de Despesas”.

Art. 8º Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**6016.2022/0103121-6**

**PORTARIA Nº 256, DE 30/09/2022.**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

JÉSSICA PRISCILA SILVA PEPINO RF. 722.022.7/1

CLAUDETE SOUZA DOS ANJOS RF. 744.393.5/1

MARIA ANGELICA WOLOCYHN TREZ RF. 723.519.4/1

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0103121-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2022/0102914-9**

**PORTARIA Nº 255, DE 30/09/2022.**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

DAIANA COSTA OLIVEIRA RF. 745.890.8/1

MARIANA DE ANDRADE PANIZZA RF. 776.692.1/1

MICHELLE WEINBERGUER COUTINHO TATANGELO RF. 751.616.9/1

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0102914-9, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**

**COMUNICADO Nº 140 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**6016.2022/0005776-9**

As CEEPs e chefias das unidades, vinculadas a DRE Campo Limpo, pedem a Sra. Diretora Regional de Educação Campo Limpo, que encaminha as seguintes portarias, para publicação em cumprimento ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019:

**PORTARIA Nº 609 DE 29/09/22-6016.2021/0032461-7**  
ALTERAÇÃO CEEP – DRE CAMPO LIMPO

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME RELATOR	RFV	CARGO
ANA PAULA DE LIMA	694.513.9/1	PROF ED INF E ENIS FUND VATE-I;
SIMONE DOS SANTOS ROCHA	695.580.1/1	PROF ED INF E ENIS FUND VATE-I;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 610 DE 29/09/22- 6016.2019/0072257-0**  
ALTERAÇÃO CEEP – CEI GUMERCINDO DE PÁDUA FLEURY

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME RELATOR	RFV	CARGO
Críslene Páez Godoy	RF 800.768.3 V1	Coordenador Pedagógico
Damaris Gomes de Lima	RF 754.394.8 V1	Coordenador Pedagógico

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 611 DE 29/09/22-6016.2020/0051863-0**  
ALTERAÇÃO CEEP – EMEI ANDORINHA DOS BEIRAIS

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME RELATOR	RFV	CARGO
LEILA TEODORO DA SILVA	748.665.1/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
NAZARÉ DAGMAR RIOS	744.774-4/1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ALESSANDRA DAGMAR COSTA SILVA	780.450.4/1	PROF. ED. INF. E ENS. FUND I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 612 DE 29/09/22-6016.2020/0068821-8**  
ALTERAÇÃO CEEP – EMEF DES. PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME RELATOR	RFV	CARGO
Flávio Eduardo de Souza Caldas	841.199.9/2	Prof. Ens. Fund.II e Med.
Marco Antonio de Souza	821.097.7/1	Prof. Ens. Fund.II e Med.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 613 DE 29/09/22- 6016.2020/0053137-8**  
ALTERAÇÃO CEEP – CEI PARQUE SANTA MARGARIDA

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME	RF	CARGO
ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE PIERI	796.555.9/2	Professora de Educação Infantil;
Sandra da Silva Rocha	752.778.1/1	Professora de Educação Infantil.

**EXCLUIR:**

Claudia Aparecida de Souza Costa RF. 613.256.1/1 Professora de Educação Infantil;

Vanderli Gomes da Silva Ribeiro RF. 775.269.5/1 Professora de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 614 DE 29/09/22- 6016.2020/0053137-8**  
ALTERAÇÃO CEEP – CEI PARQUE SANTA MARGARIDA

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV/C	Data de Ingresso
Ana Maria de Almeida Bissoli	7986262/1	
Nome do Servidor Ingressante	RFV/C	
Andreia Costa Santos da Silva	8921334/1	08/02/2022
Denise Herrera Domingues	8919976/1	17/03/2022
Dorcas Tavares Canuto de Lima	921091/1	10/02/2022
Gilsara Alves de Matos Silva	8774528/1	01/11/2019
Maria Simone Alves da Silva Menezes	8916047/1	14/02/2022
Tania Batista Ferreira dos Santos	8921598/1	04/02/2022

Nome do Membro Relator RFV

Edna Maria dos Santos RFV/C

Nome do Servidor Ingressante RFV/C

Fabio Lima Damaceno RFV/C

Flavia Bittencourt Batista RFV/C

Helena Siqueira Amorim RFV/C

Rosa Maria Folha Mos RFV/C

Sandra Silva de Souza RFV/C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 615 DE 29/09/22- 6016.2020/0066292-8**  
ALTERAÇÃO CEEP – EMEI CATULO DA PAIXÃO CEARENSE

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

RELATOR	RFV/C	CARGO
JOICE BARBOSA DE ARAUJO LIMA	821.433.6V1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
MARCIA SODRE ALVES	7750773/2	COORDENADOR PEDAGÓGICO

**EXCLUIR:**

MARIA DAIANE CAVALCANTE DA SILVA RF. 793.524.2V1 ASSISTENTE DE DIRETOR;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 616 DE 29/09/22-6016.2020/0066292-8**  
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – EMEI CATULO DA PAIXÃO CEARENSE

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos, conforme segue:

Nome do membro relator	RF	Data de Ingresso
Joice Barbosa de Araujo	821.433.6/1	12/07/2021
Nome do servidor ingressante	RF	
Josyane Silva Santos	897.665.1/1	14/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 617 DE 29/09/22-6016.2020/0054536-0**  
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – EMEF CAMPO LIMPO III – Luísa Rosária de Oliveira Dias

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV/C	Data de Ingresso
Celio Roberto dos Santos Moreira	6582401/3	
Nome do Servidor Ingressante	RFV/C	
Solange Margareth Pinheiro Bezerra	8795967/1	13/03/2020
Nome do Servidor Ingressante	RFV/C	
Patrícia Sousa Lopes	8590770/1	03/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 618 DE 29/09/22-6016.2020/0056721-6**  
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – CEI JARDIM CAPELA

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV/C	Data de Ingresso
Patricia Lina Prates de Souza	776.109.1/2	
Nome do Servidor Ingressante	RFV/C	
Aline Karita Cardoso Farias	796.747.1/4	09/11/2020
Jane Lucia de Farias	885.923.0/1	16/03/2021
Elivanda Fonseca Coelho	879.771.4/1	14/10/2020
Lais Caroline de Oliveira Lara	879.936.9	27/10/2020
Regiane Barateira	736.480.6/2	03/04/2020
Patricia Nascimento Lins	889.613.5/1	01/10/2021

Nome do Membro Relator RFV/C

Sandra Maria de Jesus RFV/C

Nome do Servidor Ingressante RFV/C

Simone Pereira de Marcena RFV/C

Maita Grassmann Bechara RFV/C

Airane Teodoro Michel RFV/C

Elma Carvalho dos Santos RFV/C

Núbia Regina de Araujo RFV/C

Idilmara Roberta da Cruz Freire Melo RFV/C

Nome do Membro Relator RFV/C

Andreia Silva de Queiroz Pereira RFV/C

Nome do Servidor Ingressante RFV/C

Adriano dos Santos Pereira RFV/C

Nilda Torres de Melo RFV/C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 619 DE 29/09/22-6016.2020/0052232-8**  
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – CEI LILA COVAS

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV/C	Data de Ingresso
Luciana Batista Gonçalves	814.968.2/1	
Nome do Servidor Ingressante	RFV/C	
Andreza Novais de Oliveira	892.074-5/1	10/02/2022
Taciana Simões Alves	892.253-5/1	10/02/2022
Tatiana Pereira	841.657-5/2	07/02/2022
Juliana Lino dos Santos Ferreira	882.044-9/2	04/02/2022
Rosângela Ribeiro Correia Araújo	855.783-7/1	31/01/2019
Daniela Henrique Lopes	884.615-4/2	31/01/2022
Érica de Souza Santos	879.933-4/1	04/11/2020
Gisele Maria da Silva	892.252-7/1	31/01/2022
Cleide da Paixão	886.734-8/2	22/02/2022
Rita de Cássia Ramos de Oliveira	892.251-9/1	03/02/2022
Reandra dos Santos Andrade	879.923.7/1	14/10/2020
Flávia Picinato de Souza	786.303.9/3	21/05/2018
Neusimar Campelo dos Santos	880.432.0/2	04/10/2021
Anny Christiane Kisters Arcuri	877.479.9/1	05/11/2019
Maria Aparecida Cardoso	682.640.4/2	06/10/2020
Margarete Alves da Silva	880.421.4/2	04/10/2021
Naiara Rocha de Carvalho	879.916.4/1	28/10/2020
Flávia Mendes da Silva	713.896.2/2	08/10/2020
Wanessa Andrade dos Santos	877.407.2/1	30/09/2019
Claudia Rosa Rodrigues dos Santos	880.434-6/2	09/06/2022
Edmundo Santana de Souza	892.254-3/1	14/06/2022
Lindivanda da Costa Sousa	910.549-2/1	01/07/2022
Tatiane Camargo de Azevedo	882.081-3/1	22/08/2022
Eliane Saito Nose	680.602-3/2	14/05/2019

Nome do Membro Relator RFV/C

Cidália da Silva Braga RFV/C

Nome do Servidor Ingressante RFV/C

Maria Aureliana Alves Borges Freitas RFV/C

Patrícia Barbosa de Souza Aguiar RFV/C

Rosemari Siqueira Parra	892.247.1/1	31/03/2022
Michelle Ravasio Custodio Pedroso	825.430.3/1	30/09/2021
Juliana da Silva Melo	814.786.8/2	03/02/2022
Mariana Bastos da Conceição	889.643.7/1	18/10/2021
Veronilda Raimundo da Silva	892.189.0/1	14/02/2022
Clemilda Pereira Lago Silva	892.162.8/1	21/02/2022
Cristiane de Oliveira Carmo	892.221.7/1	07/02/2022
Vanessa	892.080.0/1	03/03/2022
Dinah Luísa da Silva	739.325.3/4	27/11/2020
Antônia Macedo de Maria	879.915.6/1	06/11/2020
Jaqueline Suzi Soares Tavares	713.879.2/2	01/10/2018
Normelli Moreno Santos	877.443.9/1	04/11/2019
Thamires Bezerra Guimarães Damasceno	774.985.6/2	31/01/2019
Sheyla Maria Silva Pimentel	879.929.6/1	23/10/2020
Érica de Fátima dos Santos	889.642.9/1	04/10/2021
Bianca Lima de Oliveira Brito	880.411.7/2	04/10/2021
Érica Tuany dos Santos Conceição	886.058.1/2	04/10/2021
Kelly Bimbato	889.679.8/1	04/10/2021
Caceliha Dias Batista	896.687-7/1	16/05/2022
Michele Vicente de Paula	912.108-1/1	17/08/2022
Luciana Rodrigues dos Santos	853.824-7/1	24/10/2018
Joselma Geraldo da Silva	845.516.3/2	31/01/2019
Nome do Membro Relator	RFV/C	
Ivani Martins de Lucena	840.307.4/1	
Nome do Servidor Ingressante	RFV/C	
Danielle Menezes Caldas	883.845.3/2	Data de Ingresso
Sanny Champam Domingos Oliveira	857.467.7/2	01/06/2021
Hayka de Menezes Pavlidis	888.025.5/1	09/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 620 DE 29/09/22-6016.2020/0052495-9**  
ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – CEI JARDIM KAGOHARA

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

NOME RELATOR	RFV	CARGO
Nome do Membro Relator	RFV/C	
Elisandra de Almeida Menezes Silva	7242959/1	
Nome do Servidor Ingressante	RFV/C	
Deli Nascimento dos Santos	8820902/2	Data de Ingresso

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.